

PORTARIA Nº 556 DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.018953/2010-43,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica RODRIGUES NUNES PERÍCIAS E VISTORIAS LTDA, CNPJ – 11.702.984/0001-79, situada no Município de Trindade – GO, na Rua Moises Batista, 82, Qd. 39, Lt. 10 - Setor Central, CEP 75.380-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Trindade e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Acreuna, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Aragarças, Barro Alto, Bela Vista de Goiás, Bom Jesus de Goiás, Bonfinópolis, Cacu, Caldazinha, Campestre, Campos Belos, Caturai, Cidade Ocidental, Cristalina, Goianira, Goianópolis, Goiás, Guapo, Goiatuba, Hidrolândia, Inhumas, Ipiranga de Goiás, Itauçu, Leopoldo de Bulhões, Nazário, Nova Glória, Nova Veneza, Ouro Verde, Palmeiras de Goiás, Petrolina de Goiás, Rialma, Santa Bárbara de Goiás, Santa Isabel, Santa Rita do Novo Destino, Senador Canedo, Varjão e Vila Propício no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA